



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025 * nº 0690 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/002



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº. 03

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, matrícula nº 94.840-3 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 04

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO, matrícula nº 94.847-1 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 05

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RUBENS FALÇÃO DA SILVA NETO, matrícula nº 94.857-8 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 06

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JANILDO JERONIMO DA SILVA, matrícula nº 94.937-0 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 07

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 110.140-1 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 08

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear BRUNNO SINTONIO FIALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.692-9 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DAS FINANÇAS.

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABD3-2F22-8E3C-4CD5> e informe o código ABD3-2F22-8E3C-4CD5



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABD3-2F22-8E3C-4CD5> e informe o código ABD3-2F22-8E3C-4CD5



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABD3-2F22-8E3C-4CD5> e informe o código ABD3-2F22-8E3C-4CD5



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABD3-2F22-8E3C-4CD5> e informe o código ABD3-2F22-8E3C-4CD5



PORTARIANº. 09

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei Complementar nº 143/2021, e alterações posteriores..

RESOLVE:

I – Nomear **BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA**, matrícula nº 110.138-4 para exercer o cargo, símbolo PGM de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6D3-2F22-5E3C-4CD5>



PORTARIANº. 10

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS LIRA**, matrícula nº 94.845-4 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**.

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6D3-2F22-5E3C-4CD5>



PORTARIANº. 11

Em, 07 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear **SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**, matrícula nº 94.841-9 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de **SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**.

II – Esta portara entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6D3-2F22-5E3C-4CD5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6D3-2F22-5E3C-4CD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/01/2025 16:49:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6D3-2F22-5E3C-4CD5>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro |
| Secretaria de Finanças: Brunno Sítio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares |
| Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque | Suprerrint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br